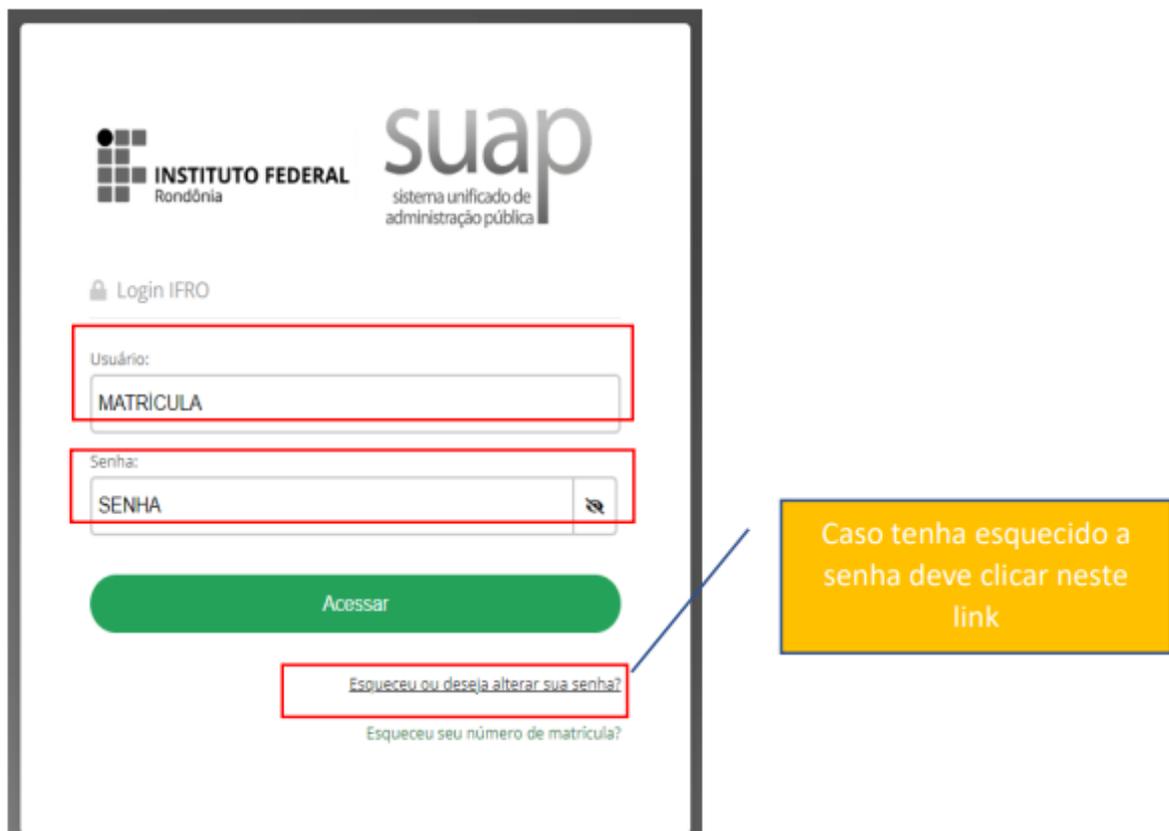


COMUNICADO Nº 6/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ORIENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA EGRESSOS

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de consulta à comunidade dos novos Membros do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, biênio 2022 – 2024, instituída pela Portaria nº 1649/2022 (SEI 1718491), no uso de suas atribuições estabelecidas em edital, complementa informações quanto ao processo de inscrições de candidatos e VOTANTES EGRESSOS para membro do CONSUP.

I - Os EGRESSOS, interessados em candidatar-se a representantes do segmento no CONSUP deverão acessar o SUAP **com a matrícula do curso do qual é egresso**.



The image shows a screenshot of the SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) login page for the Instituto Federal de Rondônia (IFRO). The page features the IFRO logo and the SUAP logo. The login section is titled 'Login IFRO' and contains two input fields: 'Usuário:' with the text 'MATRICULA' and 'Senha:' with the text 'SENHA'. Below these fields is a green button labeled 'Acessar'. A link 'Esqueceu ou deseja alterar sua senha?' is located below the 'Acessar' button and is highlighted with a red box. A yellow callout box with a blue border points to this link with the text 'Caso tenha esquecido a senha deve clicar neste link'. Below the link is the text 'Esqueceu seu número de matrícula?'.

II - Caso o e-mail cadastrado no SUAP esteja desatualizado por parte do egresso ou seja inexistente no banco de dados por falta de atualização, o interessado deverá informar à comissão eleitoral pelo e-mail (eleicao.central.consup@ifro.edu.br) o e-mail atual, durante o período reservado para inscrições, conforme edital.

III - Os Egressos interessados em votar deverão fazê-lo via SUAP usando a matrícula e senha, conforme quando acessavam o sistema enquanto alunos ativos. (figura item I)

IV - Caso o e-mail cadastrado no SUAP esteja desatualizado por parte do egresso ou seja inexistente no banco de dados por falta de atualização, o interessado deverá informar à comissão eleitoral pelo e-mail (eleicao.central.consup@ifro.edu.br) o e-mail atual, no período estipulado no cronograma do edital.

A COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **David Mourão Lopes, Membro(a)**, em 06/10/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Paiva Dias de Sá, Analista de Tecnologia da Informação**, em 06/10/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Diretor(a) de Planejamento**, em 06/10/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1739250** e o código CRC **228AA925**.